DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Audiência Pública - Convocação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.217, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2019.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, da Lei n° 1.300, de 21/06/2018, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019;

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.300, de 21 de junho de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 08 de Janeiro de 2019.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

CELSO GERALDO ZUANETTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

Ficha:5 04.122.0045.2002.0000 Gestão Político Administrativa 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:18 08.244.0105.2033.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade 12.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha:86 15.451.0180.2012.0000 Infraestrutura de Serviços Urbanos 3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:122 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 102.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha:157 10.304.0119.2021.0000 Gestão da Saúde 3.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha: 166 12.361.0142.2058.0000 Gestão Alimentar Escolar 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:186 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Ficha:229 12.365.0160.2025.0000 Assist. Educacional à Criança de Zero a seis anos 9.600,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Ficha:230 12.365.0160.2025.0000 Assist. Educacional à Criança de Zero a seis anos 25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 07 02FUNDEB

Ficha:247 12.361.0161.2054.0000 FUNDEB 110.225,36

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:262 12.365.0161.2052.0000 FUNDEB 12.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

01 08 01CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO

Ficha:294 27.812.0272.2029.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador 4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha:320 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 1001 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha:350 17.512.0200.2038.0000 Captação Tratamento e Distribuição de Água e Coleta e

Tratamento de Esgoto 55.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

LOCAL:03 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

03 0101 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Ficha:405 09.272.0113.2004.0000 Previdência Social do Servidor Público 2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 388.325,36

REDUÇÕES

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

Ficha: 7 04.122.0045.2002.0000 Gestão Político Administrativa -1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Ficha:17 08.244.0105.2033.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade -12.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha:85 15.451.0180.2012.0000 Infraestrutura de Serviços Urbanos -3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:162 10.304.0119.2021.0000 Gestão da Saúde - 3.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha:116 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -67.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:120 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:124 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -2.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha:127 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -32.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha: 169 12.361.0142.2058.0000 Gestão Alimentar Escolar - 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:181 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica - 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:228 12.365.0160.2025.0000 Assist.Educacional à Criança de Zero a seis anos -25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:232 12.365.0160.2025.0000 Assist.Educacional à Criança de Zero a seis anos -9.600,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 07 02FUNDEB

Ficha:248 12.361.0161.2054.0000 FUNDEB -5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Ficha:249 12.361.0161.2054.0000 FUNDEB -45225,36

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Ficha:250 12.361.0161.2054.0000 FUNDEB -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Ficha:252 12.361.0161.2054.0000 FUNDEB -40.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha:264 12.365.0161.2052.0000 FUNDEB -12.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 08 01CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO

Ficha:291 27.812.0272.2029.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador -1.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha:293 27.812.0272.2029.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador -2.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Ficha:297 27.812.0272.2029.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador -1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha:326 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral - 10.000,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 1001 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha:349 17.512.0200.2038.0000 Captação Tratamento e Distribuição de Água e Coleta e

Tratamento de Esgoto - 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:353 17.512.0200.2038.0000 Captação Tratamento e Distribuição de Água e Coleta e

Tratamento de Esgoto - 5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL:03 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

03 0101 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Ficha:406 09.272.0113.2004.0000 Previdência Social do Servidor Público - 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS ANULAÇÕES -388.325,36

DECRETO Nº 1.218, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$279.337,43 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 077 - 15.451.0180.1003.0000 Construção e Reforma de Próprios Municipais 44.916,48

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha: 174 - 12.361.0150.1025.0000 Const.e Reforma de Unidades Escolares - E.F. 44.990,11

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 010702 FUNDEB

Ficha: 236 - 12.361.0161.1025.0000 Const. e Reforma de Unidades Escolares - E.F. 25.848,64

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 247 - 12.361.0161.2054.0000 Outras Despesas - Ensino Fundamental (40%) 11.015,20

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 253 - 12.365.0161.1026.0000 Const. e Reforma de Unidades Escolares - E.I. 14.167,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 010801 CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO

Ficha: 294 - 27.812.0272.2029.0000 Manutenção do Setor de Esporte 138.400,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 079 - 15.451.0180.1006.0000 Const. de Guias e Sarjetas em Ruas e Avenidas-44.916,48

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha: 220 - 12.365.0160.1026.0000 Const. e Reforma de Unidades Escolares - E.I..44.990,11

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 010702 FUNDEB

Ficha: 249 - 12.361.0161.2054.0000 Outras Despesas – Ens. Fundamental (40%) -15.848,64

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 252 - 12.361.0161.2054.0000 Outras Despesas – Ens. Fundamental (40%) -10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 262 - 12.365.0161.2052.0000 Outras Despesas - Educação Infantil (40%) -11.015,20

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 263 - 12.365.0161.2052.0000 Outras Despesas - Educação Infantil (40%) -4.167,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 266 - 12.365.0161.2052.0000 Outras Despesas - Educação Infantil (40%) -10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 010801 CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO

Ficha: 275 - 13.392.0288.2074.0000 Manutenção de Atividades Culturais -20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 280 - 13.392.0288.2074.0000 Manutenção de Atividades Culturais -10.400,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 282 - 13.392.0288.2074.0000 Manutenção de Atividades Culturais -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 286 - 27.812.0272.1030.0000 Construção e Reforma de Unidades Desportivas e de

Lazer -50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 300 - 27.813.0285.2031.0000 Manut. das Atividades de Lazer e Turismo -48.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 08 de Janeiro de 2019.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

CELSO GERALDO ZUANETTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.236, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA COMISSÃO FISCALIZADORA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS PERTINENTES AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artt. 1º. Nomear Comissão Fiscalizadora para acompanhar a execução de Convênios pertinentes ao Departamento de Saúde, com os seguintes membros:

MARCELA BOTELHO VINHANDO FONSECA (Enfermeira)

RG.: 43.686.055-7 SSP SP – CPF. 320.557.508-36

Residente à : Rua Aparecido Roberto Ozana, nº 11 - Jardim das Acácias – Itajobi (SP).

CINTIA MAIRA DEL GESSI MARTUCI (Fisioterapeuta)

RG.: 32.344.543-3 SSP SP – CPF. 289.677.168-93

Residente à : Rua Laudemiro Debiasi, nº 559 - Colina do Sol – Itajobi (SP).

CLOTILDE MESCHIARE (Funcionária Pública)

RG.: 29.905.792-2 SSP SP - CPF.: 121.787.798-32

Residente à : Rua Lauro Sodré, nº 172 - Centro - Itajobi (SP).

JÉSSICA ANGELOTI VILA REAL (Enfermeira)

RG.: 47.574.096-8 SSP SP - CPF.: 342.548.298-09

Residente à : Rua João Antonio Carneiro, nº 170 - Centro - Itajobi (SP).

CIBELE MESCHIARE TRIGO CALIAN (Presidente do Conselho Municipal de Saúde)

RG.: 14.453.108 SSP SP – CPF. 030.506.288-39

Residente à : Rua Joaquim Candido Carneiro, nº 94 - Centro – Itajobi (SP).

MARIA DE LOURDES MARANGONI (Agente Comunitária de Saúde)

RG.: 33.957.642-X SSP SP – CPF. 305.236.888-57

Residente à : Rua Agostinho de Rolvare, nº 24 - Jardim dos Ipês – Itajobi (SP).

GABRIELA BIASE SPERANDIO RODOLFO (Coordenadora de Saúde)

RG.: 42.467.028-8 SSP SP – CPF. 342.893.128-96

Residente à : Rua Romilda Valério da Silva, nº 413 - Jardim Silva – Itajobi (SP).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 839/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 12 de Fevereiro de 2019.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

CELSO GERALDO ZUANETTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAJOBI
CONVITE

A Prefeitura do Município de ITAJOBI, tendo em vista o disposto no § 4.º do art. 9º, e arts. 48 e 49, da Lei de Responsabilidade Fiscal, (LC 101/00), convida a todos os munícipes a participarem de Audiência Pública, a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal, à Avenida Marapoama, n.º 480, no dia 20/02/2019 (quarta-feira), às 17:00 hs onde será demonstrado e avaliado o cumprimento das Metas Fiscais referente o 3.º Quadrimestre de 2018 (LRF art. 48).

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

Prefeito